



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 080/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a Resolução nº 02/05 da CIB/REGIONAL da 6ª CRS, que aprova os Termos de Adesão de municípios ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de junho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 080/05 – CIB/RS

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	Nº DE UNIDADES CADASTRADAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
6ª	Cacique Doble	4.696	1	2.000,00	6.000,00
6ª	Coxilha	2.960	1	2.000,00	6.000,00
6ª	David Canabarro	4.762	1	2.000,00	6.000,00
6ª	Ernestina	3.098	1	2.000,00	6.000,00
6ª	Ibirapuitã	4.073	1	2.000,00	6.000,00
6ª	Lagoa dos Três Cantos	1.582	1	2.000,00	6.000,00
6ª	Lagoa Vermelha	28.338	1	3.000,00	9.000,00
6ª	Lagoão	6.117	1	2.500,00	7.500,00
6ª	Marau	30.297	2	6.000,00	18.000,00
6ª	Nova Alvorada	2.789	1	2.000,00	6.000,00
6ª	Paim Filho	4.657	1	2.000,00	6.000,00
6ª	Passo Fundo	176.729	5	15.000,00	45.000,00
6ª	São João da Urtiga	4.842	1	2.000,00	6.000,00
6ª	Serafina Corrêa	11.644	1	2.500,00	7.500,00
6ª	Tapera	10.798	1	2.500,00	7.500,00
6ª	Victor Graeff	3.306	1	2.000,00	6.000,00

*IBGE 2003